



DELIBERAÇÃO Nº 067/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de setembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Cirurgia Fetal do Hospital de Clínicas – Inovação via SUS no Sul do Brasil” da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas - AAHC, protocolo nº 14.235.818-2, no valor de R\$ 999.007,02 (novecentos e noventa e nove mil, sete reais e dois centavos), previsto na Deliberação nº 064/2016 – Estornos de Recursos Deliberados – Ação - Efetivação das ações do Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de setembro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**